



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 466/2019

Maceió, 24 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 211/2019.



Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 211/19**, de autoria do Deputado **DAVI MAIA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

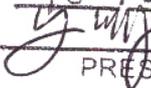
Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 15/10/2019


PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Davi Maia

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 17/10/2019


PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1562/2019
Data: 26/06/2019 - Horário: 12:31
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 211/2019

APROVADO

Em 22/10/2019


PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, apresento a V.Exa., na forma regimental que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas Renan Filho com cópia ao Secretário de Estado do Trabalho e Emprego para que seja feita a doação de um trator para a cooperativa dos trabalhadores da extração da pedra do Povoado Mata Verde no município de Maribondo.

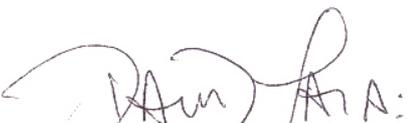
Esta indicação tem como finalidade auxiliar no trabalho desenvolvido pelos cooperados na missão de extrair da pedra seus derivados como: paralelepípedo, meio-fio e muros de pedra, pois, há locais de difícil acesso onde se faz necessária a retirada dos materiais com a ajuda desse maquinário além de melhoramento de acesso aos núcleos de extração das pedreiras. Vale salientar que a cooperativa já trabalha devidamente licenciada pelos órgãos estaduais e federais.

Diante disso, espero a aprovação desta solicitação pelo plenário e posterior atendimento do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em

Maceió, _____ de _____ DE 2019


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE


DAVI MAIA
Deputado Estadual - DEM AL